



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS
FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À CULTURA

EDITAL Nº. 006/FCP – FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À CULTURA
PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – PROMIC 2013

ANEXO VII

REGULAMENTO: PRÊMIO À DANÇA

1. DO OBJETO DO PRÊMIO

1.1 O fomento a Dança será concedido através da premiação de 08 (oito) projetos nas modalidades especificadas no Edital, item 6.2, linha (f) e totaliza um investimento de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), provenientes de recursos do Fundo Municipal de Apoio à Cultura – Programa Municipal de Incentivo à Cultura – PROMIC 2013.

Línea F) - Prêmio à Dança		
Módulo A	02 projetos de R\$ 10.000,00	Total de R\$ 20.000,00
Módulo B	02 projetos de R\$ 25.000,00	Total de R\$ 50.000,00
Módulo C	01 projeto de R\$ 50.000,00	Total de R\$ 50.000,00
Módulo D	03 projetos de R\$ 5.000,00	Total de R\$ 15.000,00
Total geral de 08 projetos premiados: R\$ 135.000,00		

1.2 O prêmio à dança insere-se no Sistema Municipal de Financiamento à Cultura, conforme Lei 1850 do Sistema Municipal de Cultura e está em consonância com as metas do Plano Municipal de Cultura, lei 1933.

2. DAS CONDIÇÕES DE CONCESSÃO DO PRÊMIO

2.1 - **Módulo A** – Serão premiados 02 (dois) projetos inéditos de montagem e circulação de espetáculo de dança, com proposta que transite por diferentes poéticas, tais como hip hop, dança de rua, jazz, balé clássico, dança contemporânea, dança popular e outras formas de expressão da dança.

2.1.1 Esta modalidade contempla especificamente o proponente que se encontrar em estágio de iniciação artística.

2.1.2 Os projetos deverão prever valores de ingressos no máximo R\$ 5,00 (cinco reais) e 02 (duas) apresentações gratuitas a serem realizadas em espaços alternativos, como Pontos de Cultura, escolas públicas, feiras cobertas e outros, conforme indicação da FCP.

2.1.3 As apresentações deverão ter tempo mínimo de 45 (quarenta e cinco) minutos de duração.

2.2 - **Módulo B** – Serão premiados 02 (dois) projetos inéditos de montagem de espetáculo de dança com proposta que transite por diferentes poéticas, tais como: hip hop, dança de rua, jazz, balé clássico, dança contemporânea, dança popular e outras formas de expressão da dança.

2.2.1 O proponente dessa modalidade pode ser pessoa física ou jurídica (grupo constituído), que tenham em seu currículo trajetória e atuação reconhecida em Palmas, e que a proposta encaminhe para a consolidação estética e afirmação profissional.

2.2.2 O projeto deverá prever 01 (uma) temporada com no mínimo 03 (três) apresentações no Theatro Fernanda Montenegro, com preços populares de no máximo R\$ 5,00 (cinco reais) e 02 (duas) apresentações gratuitas em locais indicados pela FCP.

2.2.3 As apresentações deverão ter tempo mínimo de 45 (quarenta e cinco) minutos de duração.

2.3 Módulo C – Será premiado 01 (um) projeto inédito de montagem e circulação de espetáculo de proponente pessoa jurídica, cuja a trajetória tenha continuidade (devidamente comprovada através do seu repertório e portfólio), desenvolva pesquisa e busca de novas linguagens e seu trabalho aponte perspectivas para excelência artística.

2.3.1 A contrapartida implica na realização de uma temporada com no mínimo 03 (três) apresentações no Theatro Fernanda Montenegro para o grande público, a preços populares de no máximo R\$ 10,00 (dez reais), e 02 (duas) apresentações gratuitas em locais indicados pela FCP.

2.3.2 As apresentações deverão ter tempo mínimo de 60 (sessenta) minutos de duração.

2.4 – Módulo D – Serão premiados 03 (três) projetos de Roda de Capoeira, com dança maculelê, cujos proponentes sejam grupos de capoeira com atividades devidamente comprovadas na cidade.

2.4.1 O grupo deverá ter no mínimo 15 (quinze) integrantes e suas apresentações deverão ter o tempo mínimo de 45 minutos.

2.4.2 O Proponente poderá ser pessoa física ou jurídica.

2.4.3 Em caso de pessoa física, o proponente deverá anexar ao projeto Termo de Declaração com a assinatura dos demais integrantes, delegando-o para representar o grupo na condição de "proponente".

2.4.4 O projeto deverá prever 04 (quatro) apresentações gratuitas em locais indicados pela Fundação Cultural de Palmas

Palmas, 28 de maio de 2013.

Luiz Carlos Teixeira
Presidente